



**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 025/2019 – TJAM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 033/2019**

Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 025/2019

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2019, o Estado do Amazonas, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, situado à Av. André Araújo, s/nº, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ nº. 04.812.509/0001-90, neste ato representado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Excelentíssimo Desembargador **YÊDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP) nº. 033/2019**, nos termos da Lei nº. 10.520/02; do Decreto nº. 21.178/00; do Decreto nº. 24.818/05; do Decreto nº. 34.162/13; da Lei Complementar Federal nº. 123/06; do Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/08, no que couber; e da Lei nº. 8.666/93, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 025/2019–TJAM**, conforme **Processo Administrativo nº. 12948/2017** a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 - Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, bem como a respectiva empresa licitante vencedora - empresa registrada nesta ARP -, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | MARCA/<br>MODELO/<br>FABRICANTE | UND | QUANTIDADE<br>MÍNIMA POR<br>CONTRATAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----|-----------------------------------------|------------|----------------------------|
| 31   | ADAPTADOR<br><br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>ADAPTADOR PVC<br>SOLDÁVEL C/ FLANGES<br>E ANEL DE VEDAÇÃO P/<br>CAIXA D' ÁGUA 50MM X 1<br>1/2" | Valeplast/88.0<br>05            | UN  | 5                                       | 20         | R\$ 23,19                  |
| 32   | ADAPTADOR<br><br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>ADAPTADOR PVC<br>SOLDÁVEL C/ FLANGES<br>E ANEL DE VEDAÇÃO P/<br>CAIXA D' ÁGUA 60MM X 2"        | Valeplast/88.0<br>06            | UN  | 5                                       | 20         | R\$ 28,99                  |
| 33   | ADAPTADOR<br><br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>ADAPTADOR PVC<br>SOLDÁVEL CURTO C/<br>BOLSA E ROSCA P/ REGIS-<br>TRO 20MM X 1/2"               | Plastilit/20002<br>027          | UN  | 5                                       | 200        | R\$ 0,79                   |
| 34   | ADAPTADOR<br><br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>ADAPTADOR PVC<br>SOLDÁVEL CURTO C/<br>BOLSA E ROSCA P/ REGIS-<br>TRO 25MM X 3/4"               | Plastilit/20002<br>028          | UN  | 5                                       | 200        | R\$ 0,82                   |
| 35   | TUBO PVC SOLDÁVEL E<br>PVC RÍGIDO                                                                                                               | Plastilit/20001<br>002          | UN  | 5                                       | 200        | R\$ 13,71                  |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                               | MARCA/<br>MODELO/<br>FABRICANTE | UND | QUANTIDADE<br>MÍNIMA POR<br>CONTRATAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----|-----------------------------------------|------------|----------------------------|
|      | <b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>CAP PVC SOLD. P/ ÁGUA<br>FRIA PREDIAL 25 MM                                                             |                                 |     |                                         |            |                            |
| 36   | TUBO PVC SOLDÁVEL E<br>PVC RÍGIDO<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>CAP PVC SOLD. P/ ÁGUA<br>FRIA PREDIAL 20 MM                        | Plastilit/20001<br>001          | UN  | 5                                       | 200        | R\$ 7,49                   |
| 37   | TUBO PVC SOLDÁVEL E<br>PVC RÍGIDO<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>TUBO ESGOTO 50MMX6M                                                | Plastilit/20001<br>011          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 34,90                  |
| 38   | TUBO PVC ROSCÁVEL<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>TUBO PVC ROSCÁVEL DE<br>1/2"                                                       | Plastilit/20001<br>045          | UN  | 5                                       | 20         | R\$ 20,36                  |
| 39   | TUBO PVC ROSCÁVEL<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>TUBO PVC ROSCÁVEL DE<br>3/4"                                                       | Plastilit/20001<br>046          | UN  | 5                                       | 20         | R\$ 25,54                  |
| 40   | TAMPÃO CONEXÃO<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>TAMPÃO 1/2                                                                            | Plastilit/20002<br>088          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 1,12                   |
| 41   | TAMPÃO CONEXÃO<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>TAMPÃO 3/4                                                                            | Plastilit/20002<br>089          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 1,49                   |
| 42   | GRELHA<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>GRELHA/TAMPA PARA<br>RALO EM AÇO INOX<br>15X15 COM SISTEMA DE<br>ABRE E FECHA                 | Metrox/3002                     | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 26,06                  |
| 43   | GRELHA<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>GRELHA/TAMPA PARA<br>RALO EM AÇO INOX 10X10<br>COM SISTEMA DE ABRE E<br>FECHA                 | Metrox/3002                     | UN  | 10                                      | 60         | R\$ 15,67                  |
| 44   | FITA VEDA ROSCA<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>FITA VEDA ROSCA EM RO-<br>LOS 18MMX10M                                               | Tecnotape/                      | UN  | 5                                       | 400        | R\$ 3,28                   |
| 45   | UNIÃO SOLDÁVEL – CONE-<br>XÃO PARA CANOS E TUBOS<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>JOELHO PVC SOLD 90G<br>P/AGUA FRIA PREDIAL 20<br>MM | Plastilit/20002<br>001          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 3,44                   |
| 46   | UNIÃO SOLDÁVEL – CONE-<br>XÃO PARA CANOS E TUBOS<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b>                                                        | Plastilit/20002<br>018          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 1,12                   |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | MARCA/<br>MODELO/<br>FABRICANTE | UND | QUANTIDADE<br>MÍNIMA POR<br>CONTRATAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----|-----------------------------------------|------------|----------------------------|
|      | JOELHO PVC SOLD/ROSCA<br>90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL<br>20MM X 1/2"                                                                                                             |                                 |     |                                         |            |                            |
| 47   | UNIÃO SOLDÁVEL – CONE-<br>XÃO PARA CANOS E TUBOS<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>JOELHO REDUÇÃO 90G<br>PVC SOLD/ROSCA P/ ÁGUA<br>FRIA PREDIAL 25MM X 1/2"                 | Plastilit/20002<br>020          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 1,24                   |
| 48   | UNIÃO SOLDÁVEL – CONE-<br>XÃO PARA CANOS E TUBOS<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>JOELHO REDUÇÃO 90G<br>PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA<br>PREDIAL 25 MM X 20 MM                     | Plasti<br>lit/20002092          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 1,86                   |
| 49   | UNIÃO SOLDÁVEL – CONE-<br>XÃO PARA CANOS E TUBOS<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>JOELHO PVC SOLD 90G P/<br>ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM                                        | Plastilit/20002<br>002          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 2,77                   |
| 50   | UNIÃO SOLDÁVEL – CONE-<br>XÃO PARA CANOS E TUBOS<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>JOELHO REDUÇÃO 90G<br>PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA<br>PREDIAL 32 MM X 25 MM                     | Plastilit/20002<br>231          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 6,39                   |
| 51   | UNIÃO SOLDÁVEL – CONE-<br>XÃO PARA CANOS E TUBOS<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>CURVA 90G PVC SOLD<br>25MM MARROM                                                        | Plastilit/20002<br>080          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 2,13                   |
| 52   | UNIÃO SOLDÁVEL – CONE-<br>XÃO PARA CANOS E TUBOS<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>CURVA 45G PVC SOLD<br>50MM MARROM                                                        | Plastilit/20003<br>031          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 11,24                  |
| 53   | CONEXÃO HIDRÁULICA,<br>MATERIAL PVC -<br>CLORETO DE POLIVINILA,<br>TIPO JOELHO 90°, TIPO<br>FIXAÇÃO ROSCÁVEL,<br>APLICAÇÃO INSTALAÇÕES<br>PREDIAIS ÁGUA FRIA,<br>BITOLA 1/2" | Plastilit/20002<br>180          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 1,33                   |
| 54   | CONEXÃO HIDRÁULICA,<br>MATERIAL PVC -<br>CLORETO DE POLIVINILA,<br>TIPO JOELHO 90°, TIPO<br>FIXAÇÃO ROSCÁVEL,<br>APLICAÇÃO INSTALAÇÕES<br>PREDIAIS ÁGUA FRIA,<br>BITOLA 3/4" | Plastilit/20002<br>179          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 2,53                   |
| 55   | UNIÃO SOLDÁVEL – CONE-<br>XÃO PARA CANOS E TUBOS<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b>                                                                                             | Plastilit/20002<br>003          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 3,70                   |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | MARCA/<br>MODELO/<br>FABRICANTE | UND | QUANTIDADE<br>MÍNIMA POR<br>CONTRATAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----|-----------------------------------------|------------|----------------------------|
|      | JOELHO PVC SOLD 90G<br>P/AGUA FRIA PREDIAL 32<br>MM                                                                                        |                                 |     |                                         |            |                            |
| 56   | UNIÃO SOLDÁVEL – CONE-<br>XÃO PARA CANOS E TUBOS<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>JOELHO PVC SOLD 90G<br>P/AGUA FRIA PREDIAL 40<br>MM    | Plastilit/20002<br>004          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 4,11                   |
| 57   | UNIÃO SOLDÁVEL – CONE-<br>XÃO PARA CANOS E TUBOS<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>JOELHO PVC SOLD 90G<br>P/AGUA FRIA PREDIAL<br>110MM    | Krona/432                       | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 225,38                 |
| 58   | UNIÃO SOLDÁVEL – CONE-<br>XÃO PARA CANOS E TUBOS<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>JOELHO PVC SOLD 90G<br>C/BUCHA DE LATAO<br>20MM X 1/2" | Plastilit/20104<br>001          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 3,84                   |
| 59   | UNIÃO SOLDÁVEL – CONE-<br>XÃO PARA CANOS E TUBOS<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>JOELHO REDUÇÃO 25 x 3/4<br>POL (LR)                    | Plastilit/20104<br>003          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 4,64                   |
| 60   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA CORRER PVC SOLD<br>P/AGUA FRIA PREDIAL 20<br>MM                                           | Krona/444                       | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 4,63                   |
| 61   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA CORRER PVC SOLD<br>P/AGUA FRIA PREDIAL 25<br>MM                                           | Krona/445                       | UN  | 5                                       | 200        | R\$ 6,04                   |
| 62   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA CORRER PVC SOLD<br>P/AGUA FRIA PREDIAL 32<br>MM                                           | Krona/446                       | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 9,50                   |
| 63   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO<br/>ITEM:</b> LUVA CORRER<br>PVC SOLD P/AGUA FRIA<br>PREDIAL 50 MM                                          | Krona/448                       | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 12,36                  |
| 64   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA CORRER PVC SOLD<br>P/AGUA FRIA<br>PREDIAL 110 MM                                          | Amanco/1086<br>0                | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 76,28                  |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                  | MARCA/<br>MODELO/<br>FABRICANTE | UND | QUANTIDADE<br>MÍNIMA POR<br>CONTRATAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----|-----------------------------------------|------------|----------------------------|
| 65   | COLA PARA TUBO DE 850ML                                                                    | Pisafix/                        | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 36,44                  |
| 66   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA CORRER PVC P/ ESG<br>PREDIAL DN<br>25MM   | Krona/445                       | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 11,04                  |
| 67   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA CORRER PVC P/ ESG<br>PREDIAL DN<br>50MM   | Plastilit/20103<br>012          | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 11,65                  |
| 68   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA CORRER PVC P/ ESG<br>PREDIAL DN<br>75MM   | Plastilit/20103<br>013          | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 10,30                  |
| 69   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA CORRER PVC P/ ESG<br>PREDIAL DN<br>100MM  | Plastilit/20103<br>014          | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 12,62                  |
| 70   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA SIMPLES PVC P/ ESG<br>PREDIAL DN<br>50MM  | Plastilit/20002<br>040          | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 5,42                   |
| 71   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA SIMPLES PVC P/ ESG<br>PREDIAL DN<br>40MM  | Plastilit/20002<br>033          | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 1,02                   |
| 72   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA SIMPLES PVC P/ ESG<br>PREDIAL DN<br>75MM  | Plastilit/20002<br>041          | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 7,54                   |
| 73   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA SIMPLES PVC P/ ESG<br>PREDIAL DN<br>100MM | Plastilit/20002<br>042          | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 11,32                  |
| 74   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA DE CONEXÃO ROS-<br>CÁVEL 1/2"             | Plastilit/20002<br>198          | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 1,40                   |
| 75   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA DE CONEXÃO ROS-<br>CÁVEL 3/4"             | Plastilit/20002<br>197          | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 2,02                   |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA/<br>MODELO/<br>FABRICANTE    | UND | QUANTIDADE<br>MÍNIMA POR<br>CONTRATAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----|-----------------------------------------|------------|----------------------------|
| 76   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA DE CONEXÃO ROS-<br>CÁVEL 2"                                                                                                                                                                    | Krona/275                          | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 10,50                  |
| 77   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA DE REDUÇÃO<br>SOLDÁVEL PVC 60 x<br>50MM                                                                                                                                                        | Krona/587                          | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 8,60                   |
| 78   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA DE REDUÇÃO<br>SOLDÁVEL PVC 50 x<br>25MM                                                                                                                                                        | Krona/453                          | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 3,36                   |
| 79   | PLUGUE<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>NIPEL<br>PLUG ROSCÁVEL PVC 1/2"                                                                                                                                                                       | Plastilit/20002<br>088             | UN  | 10                                      | 200        | R\$ 40,39                  |
| 80   | PLUGUE<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>NIPEL<br>PLUG ROSCÁVEL PVC 3/4"                                                                                                                                                                       | Plastilit/20002<br>089             | UN  | 10                                      | 200        | R\$ 0,77                   |
| 81   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>BUCHA REDUCAO PVC<br>SOLD CURTA P/<br>AGUA FRIA PRED 40MM X<br>32MM                                                                                                                                 | Plastilit/20002<br>138             | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 1,48                   |
| 82   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA LR DE 20X1/2"                                                                                                                                                                                  | Plastilit/20002<br>021             | UN  | 10                                      | 200        | R\$ 0,94                   |
| 83   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA LR DE 25 X 3/4"                                                                                                                                                                                | Plastilit/20002<br>022             | UN  | 10                                      | 200        | R\$ 1,02                   |
| 84   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA PVC SIMPLES SOLDÁ-<br>VEL DE 20MM                                                                                                                                                              | Plastilit/20002<br>006             | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 0,48                   |
| 85   | LUVA PVC<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>LUVA PVC SIMPLES SOLDÁ-<br>VEL DE 25MM                                                                                                                                                              | Plastilit/20002<br>007             | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 0,60                   |
| 86   | VÁLVULA<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>VÁLVULA DE DESCARGA<br>INOX PARA<br>MICTÓRIO COM<br>ACIONAMENTO<br>HIDROMECAÂNICO 1/2",<br>MARCA: DOCOL<br><b>OBS.:</b> SERÁ NECESSÁRIO<br>INDICAR A<br>MARCA PARA COMPOR O<br>MICTÓRIO<br>EXISTENTE | Docol/Press-<br>matic Com-<br>pact | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 225,72                 |





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                            | MARCA/<br>MODELO/<br>FABRICANTE | UND | QUANTIDADE<br>MÍNIMA POR<br>CONTRATAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----|-----------------------------------------|------------|----------------------------|
| 87   | REGISTRO ESFERA<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>REGISTRO PVC ESFERA VS<br>ROSCÁVEL DN<br>1 1/2"                                                                                                                   | Plastilit/20105<br>011          | UN  | 2                                       | 100        | R\$ 26,78                  |
| 88   | REGISTRO ESFERA<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>REGISTRO PVC ESFERA VS<br>ROSCÁVEL DN<br>1 1/4"                                                                                                                   | Plastilit/20105<br>010          | UN  | 2                                       | 100        | R\$ 39,51                  |
| 89   | REGISTRO GAVETA<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>REGISTRO GAVETA 2 1/2"<br>BRUTO LATÃO<br>REF 1502-B                                                                                                               | Remadi/RMD<br>G701g             | UN  | 2                                       | 100        | R\$ 232,48                 |
| 90   | REGISTRO GAVETA<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>REGISTRO GAVETA 1 1/2"<br>BRUTO LATÃO                                                                                                                             | Remadi/RMD<br>G701E             | UN  | 2                                       | 100        | R\$ 52,20                  |
| 91   | REGISTRO GAVETA<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>REGISTRO DE GAVETA<br>60MM PVC                                                                                                                                    | Plastilit/20105<br>006          | UN  | 2                                       | 100        | R\$ 73,18                  |
| 92   | REGISTRO GAVETA<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>REGISTRO DE GAVETA<br>20MM PVC                                                                                                                                    | Plastilit/20105<br>001          | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 14,14                  |
| 93   | REGISTRO GAVETA<br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>REGISTRO GAVETA 4" BRU-<br>TO LATÃO                                                                                                                               | Remadi/RMD<br>G701i             | UN  | 2                                       | 100        | R\$ 724,38                 |
| 94   | REGISTRO DE PRESSÃO<br>CROMADO 1/2"                                                                                                                                                                                  | Metrox/1416<br>C23              | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 54,90                  |
| 95   | REGISTRO ANGULAR PARA<br>HIDRANTE 2 1/2"                                                                                                                                                                             | Metrox                          | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 178,55                 |
| 96   | REGISTRO 3/4" METÁLICO                                                                                                                                                                                               | Remadi/RMD<br>G701b             | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 30,25                  |
| 97   | MECANISMOS PARA CAI-<br>XAS DE DESCARGA ACO-<br>PLADA COMPLETO COM<br>ACIONAMENTO SUPERIOR<br>C/ ENTRADA DE 300MM E<br>SAÍDA DE 233MM<br><br><b>DETALHAMENTO DO ITEM:</b><br>KIT UNIVERSAL MATERIAL:<br>PLÁSTICO ABS | Censi                           | UN  | 20                                      | 400        | R\$ 67,48                  |
| 98   | SIFÃO DE COPO UNIVER-<br>SAL PVC<br>BRANCO, ENTRADA PARA<br>1", 1 1/2" e 1 1/4" E<br>SAÍDA PARA TUBOS E<br>CONEXÕES DE 40 mm<br>e 50 mm                                                                              | Valeplast/01.1<br>38            | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 15,92                  |
| 99   | TE PVC SOLD. 90G P/ ÁGUA<br>FRIA PREDIAL<br>20MM                                                                                                                                                                     | Plastilit/20002<br>009          | UN  | 10                                      | 200        | R\$ 0,93                   |
| 100  | TE PVC SOLD. 90G P/ ÁGUA<br>FRIA PREDIAL<br>25MM                                                                                                                                                                     | Plastilit/20002<br>010          | UN  | 10                                      | 200        | R\$ 0,80                   |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                     | MARCA/<br>MODELO/<br>FABRICANTE | UND | QUANTIDADE<br>MÍNIMA POR<br>CONTRATAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----|-----------------------------------------|------------|----------------------------|
| 101  | TE PVC SOLD. 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM                    | Plastilit/20002 171             | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 2,90                   |
| 102  | TE REDUÇÃO PVC SOLD. 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 25MM x 20MM PVC | Plastilit/20002 087             | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 2,46                   |
| 103  | TE REDUÇÃO PVC SOLD. 90G P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 32MM x 25MM PVC | Plastilit/20002 199             | UN  | 10                                      | 100        | R\$ 4,63                   |
| 104  | FLANGE 1 1/4" PVC                                             | Krona/203                       | UN  | 2                                       | 100        | R\$ 13,18                  |
| 105  | TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 20MM X 6M    | Plastilit/20001 001             | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 10,78                  |
| 106  | TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 25MM X 6M    | Plastilit/20001 002             | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 11,87                  |
| 107  | TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 32MM X 6M    | Plastilit/20001 003             | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 33,20                  |
| 108  | TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 50MM X 6M    | Plastilit/20001 005             | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 49,39                  |
| 109  | TUBO PVC SOLDÁVEL EB-892 P/ ÁGUA FRIA PREDIAL DN 100MM X 6M   | Plastilit/20001 009             | UN  | 5                                       | 100        | R\$ 23,69                  |

Grupo 03 do Pregão Eletrônico n.º 025/2019-TJAM

|                                                                                            |                      |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|
| <b>EMPRESA:</b> ÍTACA EIRELI                                                               |                      |                                           |
| <b>CNPJ:</b> 24.845.457/0001-65                                                            |                      | <b>TELEFONE(S):</b> (47) 3057-3928 / 3930 |
| <b>E-MAIL:</b> propostas@itaca.eco.br                                                      |                      |                                           |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua Luiz Altemburg Senior, N.º 635, Sala 101, CEP 89031-300, Blumenau/SC. |                      |                                           |
| <b>BANCO:</b> Maxicrédito – SICOOB                                                         | <b>AGÊNCIA:</b> 3069 | <b>CONTA CORRENTE:</b> 86699-7            |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1 – No quadro acima, é(são) apresentado(s) o(s) quantitativo(s) estimado(s) do objeto da licitação, o qual será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante solicitação de fornecimento de materiais e emissão da respectiva Nota de Empenho.

2.2 – O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a empresa registrada para, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito do fornecimento do(s) bem(ns), sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.3 – O objeto desta licitação deverá ser entregue com as especificações e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, definidos no Termo de Referência (Anexo V) do edital do Pregão Eletrônico n.º. 025/2019 – TJAM, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela empresa registrada.





2.4 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da empresa registrada.

2.5 – Após o fornecimento do objeto da licitação pela empresa registrada, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital do Pregão Eletrônico nº.025/2019 – TJAM e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Divisão de Engenharia deste Poder.

2.6 – No caso de constatação de divergência entre o objeto entregue com as especificações no Termo de Referência (Anexo V) do edital do Pregão Eletrônico nº. 025/2019 – TJAM e/ou na proposta de preços, a empresa registrada deverá efetuar a substituição destes **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir da comunicação da recusa.

2.7 – Caso a empresa registrada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital do Pregão Eletrônico nº. 025/2019 – TJAM, deverá a Divisão de Engenharia deste Poder comunicar de maneira formal e imediata, à Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas para as providências cabíveis.

**2.8 – A inobservância dos prazos dispostos nesta cláusula pela empresa registrada, a sujeitará às sanções legais cabíveis.**

2.9 – Quando por fato superveniente, excepcional, estranho à vontade das partes não for possível o cumprimento do prazo de entrega, a empresa registrada deverá, anteriormente ao término dos prazos estipulados neste instrumento, encaminhar documento com justificativas pelo atraso, comprovadamente, requerendo a extensão do prazo, devidamente fundamentado, para análise por parte do Tribunal de Justiça do Amazonas.

2.10 – As quantidades de que trata o quadro da Cláusula Primeira não poderão sofrer acréscimos, nos termos do artigo 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Justiça do Amazonas não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – “CARONA”

4.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o TJAM para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2 – Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o TJAM.

4.3 – As aquisições ou contratações adicionais, a que se refere esta cláusula, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o TJAM.

4.4 – O quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o TJAM, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



4.5 – Após a autorização do TJAM, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TJAM.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1 – O pagamento constante da solicitação do serviço será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.

5.2 – Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

5.3 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) ou bem(ns) registrados, cabendo ao TJAM promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJAM convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TJAM poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1 – Não havendo êxito nas negociações, o TJAM deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4 – O registro do fornecedor será cancelado quando:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.4.1 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens I, II e IV será formalizado por despacho do órgão TJAM, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES**

7.1 – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou do valor contratado, conforme o caso, e demais cominações legais.

7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.3 – A multa a que se refere o item anterior poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 – Serão aplicados subsidiariamente ao previsto no item 7.1, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.5 – A aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item anterior e a prevista no item 7.1 poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea “b” do item anterior.

7.6 – O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções estabelecidas neste Edital.

7.7 – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.



7.8 – As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no *site* do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Será incluído, nesta Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) bem(ns) com preços iguais aos do(s) licitante(s) vencedor(res) na sequência da classificação do certame.

8.1.1 – A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata de Registro de Preços, na forma do item anterior, deverá ser respeitada nas contratações.

8.1.2 – O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos itens **6.4** e **6.5** deste instrumento.

8.1.3 – A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **8.1** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos itens **6.4** e **6.5** desta Ata de Registro de Preços.

8.2 – A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente Ata de Registro poderá ser:

a) Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

b) Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente.

8.3 – Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.

8.4 – É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.5 – Integram esta ARP, o edital do **Pregão Eletrônico nº. 025/2019 – TJAM** e seus anexos, e as propostas da empresa: **ÍTACA EIRELI**, CNPJ: **24.845.457/0001-65** vencedora do certame supramencionado.

8.6 – Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância da legislação vigente, em especial da Lei nº. 10.520/02, do Decreto nº. 3.555/00, do Decreto nº. 5.450/05, do Decreto nº. 7.892/13, da Lei Complementar nº. 123/06, do Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/08, no que couber, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº. 8.666/93, com as devidas alterações.

8.7 – Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ISMAEL  
GEOVANI  
REICHERT:0100  
2135966

Digitally signed by ISMAEL  
GEOVANI REICHERT:01002135966  
DN: cn=ISMAEL GEOVANI  
REICHERT:01002135966 c=BR  
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3  
Reason: I am the author of this  
document  
Location:  
Date: 2019-08-16 10:25:03:00

ÍTACA EIRELI

Testemunhas:

Elízia Mara Costa Israel  
Matrícula nº 33456

Tatiana Paz de Almeida  
Matrícula nº 33359